

1A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 34ª sessão Ordinária, em 25/09/2019.

Presidente: Desembargador Federal ABEL FERNANDES GOMES.

Secretário(a): SANDRO VIEGAS DA SILVA.

Às 13:28 horas, presentes os Desembargadores Federais PAULO ESPIRITO SANTO, ANTONIO IVAN ATHIÉ e ABEL GOMES e a Desembargadora Federal em exercício ANDREA DAQUER BARSOTTI, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5028588-30.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

APELANTE: ROBSON OLIVEIRA GOMES (RÉU)

ADVOGADO: MARCIO FERNANDO DE SOUZA GONCALVES (OAB RJ083737)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL FERNANDES GOMES

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

0000002 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5009220-98.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANDRE DE QUEIROZ MEDEIROS (RÉU)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL FERNANDES GOMES

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

0000003 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5003455-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: PEDRO MIGUEL TEIXEIRA FARIA (RÉU)

ADVOGADO: RODRIGO DE MELLO VIDAL (OAB RJ180382)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL FERNANDES GOMES

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000004 HABEAS CORPUS Nº 5006942-04.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: DARIO MESSER

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO SARTORI DE CASTRO (OAB SP273157)

ADVOGADO: LEONARDO LEAL PERET ANTUNES (OAB SP257433)

ADVOGADO: ATILA PIMENTA COELHO MACHADO (OAB SP270981)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS DETERMINADA A JUNTADA DA DEGRAVAÇÃO FONOGRÁFICA.

Sustentação Oral: MAURÍCIO RIBEIRO MANSO

0000005 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (TURMA) Nº 5005254-07.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE NITERÓI

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

INTERESSADO: DANIEL ALEIXO BARRETO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA E DECLARAR COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PENAL O JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE NITERÓI.

0000006 HABEAS CORPUS Nº 5007537-03.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: BRAUNER CABRAL MACHADO

ADVOGADO: PAULO VICTOR LIMA CARLOS (OAB RJ204932)

ADVOGADO: MARCEL AJALA PEIXOTO (OAB RJ166643)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 6ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, CONCEDENDO PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS

0000007 HABEAS CORPUS Nº 5004731-92.2019.4.02.0000/ES

PACIENTE/IMPETRANTE: A APURAR

ADVOGADO: CÁSSIO REBOUÇAS DE MORAES (OAB ES016979)

ADVOGADO: JOVACY PETER FILHO (OAB ES020101)

ADVOGADO: FILIPE KNAAK SODRÉ (OAB ES017607)

ADVOGADO: RODRIGO DE CASTRO SARDENBERG (OAB SP397846)

ADVOGADO: WALTER GOMES FERREIRA JÚNIOR (OAB ES012679)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF CRIMINAL DE VITÓRIA

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, DEVENDO O FEITO SER ARQUIVADO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO

0000008 HABEAS CORPUS Nº 5007643-62.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: JOSIAS RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: NEIDE NASCIMENTO DE JESUS (OAB RJ073376)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS

Encerrou-se a sessão às 16:48 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 8 processo(s).

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.